

PORTARIA 100 DE 29 MAIO DE 2025

“Altera a Portaria nº 033/2025 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS,
Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º Os **arts. 2º e 3º** passam a ter a seguinte redação:

Art. 2º Ficam nomeados para atuar como Agentes de Contratação os servidores SEBASTIÃO TEODORO DA SILVA e MONIQUE SUELEN DA SILVA, e, em caso de necessidade de substituição, observar-se-á a ordem disposta no art. 4º desta portaria.

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio os servidores:

I – BEATRIZ AYRA MASSON ROCHA DI PIERRO MAZZAROPPE GARCIA;

II – JOÃO LÁZARO OLIVEIRA SIMÕES

III – VILMA MILENA DIAS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 29 de maio de 2025.

João Gabriel Dias Ribeiro
-Prefeito Municipal-